**PORTARIA Nº 505/2022.**

**CONCEDE LICENÇA ACOMPANHAMENTO AO SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** o dia 15 (quinze) de Dezembro de 2022, de licença acompanhamento de familiar ao Servidor **SANTO DORNELES P. NUNES**, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 16 de Dezembro de 2022.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento